

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.**
CARGO: AGENTE PRISIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórios ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal - LEP; atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores da Autarquia, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH, CATEGORIA “D” OU “E”.**
CARGO: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; indicar, distribuir e inspecionar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de proteção contra incêndio; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade; sugerir medidas preventivas; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.**
CARGO: ELETRICISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades elementares referentes à portaria, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços agrícolas em horta ou granja, de capinação, de reforma e preparo de parques e jardins; limpeza em criadouros, aviários, bebedouro animal e boxes; e carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria “B”, “C”, “D” ou “E”.

CARGO: TRATORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Dirigir trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, operar máquinas de mecanismo de tração ou impulso para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similar.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria “C”, “D” ou “E”.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE
Superintendente	-	01
Diretor-Geral Penitenciário	GEP-DAS.011.6	01
Corregedor-Geral Penitenciário	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Assistência Biopsicosocial	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Reinserção Social	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Execução Criminal	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	01
Diretor da Escola de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Gestão de Pessoas	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Administração de Recursos	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS.011.5	01
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.5	15
Procurador Chefe	GEP-DAS.011.5	01
Assessor de Segurança Institucional	GEP-DAS.012.5	01
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	35
Assessor	GEP-DAS.012.4	03
Coordenador de Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Educação Prisional	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Trabalho e Produção	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Assistência ao Egresso e Família	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Saúde Prisional	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Assistência Social	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Estatística Prisional	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Unidades Metropolitanas	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Unidades do Interior	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Transporte	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	GEP-DAS.011.4	01
Coordenador de Material, Patrimônio e Documentação	GEP-DAS.011.4	01